



OFÍCIO Nº 346/2024/GMCL

Conselheiro Lafaiete, 27 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao requerimento nº 530/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 530/2024, de autoria do nobre Vereador Pedro Américo de Almeida.

A Secretaria de Saúde informa que a Diretora da Atenção Especializada é a fiscal de contrato responsável pela fiscalização da execução do serviço prestado pelos hospitais, atualmente ocupado pela servidora Isabela Gama Normandia

O Setor de Revisão, gerenciado pelo Controle e Avaliação, tem a atribuição de validação da produção apresentada e aprovada pelos prestadores hospitalares, realizando eventuais glosas sempre que verificado inconsistências.

Registra-se que não há ocorrências de denúncias formalizadas por usuários, existe apenas informações apócrifas sem o mínimo de materialidade passíveis de validação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Havendo formalização, caberá ao setor de Auditoria a devida apuração e registro através de Relatório Conclusivo, o que poderá resultar em providências cabíveis conforme entendimento e necessidade, inclusive que encaminhamento aos demais órgãos de controle.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde